



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 3 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº
4 3/2019/SODC/CGRAD, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação
5 anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram à sessão,
6 conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Carmen Maria Oliveira Müller,
7 Tarcísio de Arantes Leite, Mônica Stein, Gabriela Fischer, Marcela de Andrade Gomes,
8 Marina dos Santos, Melissa Weber Mendonça, Humberto Pereira Vecchio, Beatriz Garcia
9 Mendes Borba, Maria Cristina Marcon, Daniel Ricardo Castelan, Luciana Rohde, Johnny De
10 Nardi Martins, André Vanderlinde da Silva, Rômulo Alberto Castillo, Luís Fernando Peres
11 Calil, Artur Favaretto Pereira, Natália Mendonça Jurkowitsch, Artur Andrade e Cristian
12 Koliver, sob a presidência da professora Tereza Cristina Rozone de Souza, pró-reitora de
13 Graduação em exercício. Justificaram ausência os conselheiros Dilceane Carraro, Antonio
14 Reis de Sá Júnior, Giovâni Firpo Del Duca, Sonia Palomino Castro, Carlos Enrique Niño,
15 Alexandre de Oliveira Tavela, Marcelo Heidemann, Débora Campos, Angélica Cristiane
16 Ovando, Danilo Piccoli Neto e Josiane Aparecida Machado da Cunha. Ao ensejo, a presidente
17 em exercício agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum, declarou aberta a sessão.
18 Ato contínuo, passou-se à apreciação da ordem do dia, de acordo com o que segue. **Item 1.**
19 **Apreciação e aprovação da ata da sessão realizada em 20 de fevereiro de 2019.** Foi
20 dispensada a leitura da ata, considerando-se que todos haviam tido conhecimento de seu
21 conteúdo pelo fato de ela ter sido encaminhada por meio de correio eletrônico com
22 antecedência. Submetida à discussão e à votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem
23 ressalvas. **Item 2. Processo nº 23080.005351/2019-88. Requerente: Danilo Piccoli Neto.**
24 Objeto: Apreciação da proposta de abertura de processo seletivo complementar – Curso em
25 Educação do Campo (EduCampo/2019-1), sob relatoria da conselheira Marcela de Andrade
26 Gomes. Registra-se a solicitação de participação dos professores Graziela Del Monaco e
27 Edson Marcos de Anhaia, chefe e vice-chefe do Departamento de Educação do Campo
28 (EDC), respectivamente, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros. A relatora
29 efetuou a leitura do seu parecer, favorável à abertura do processo seletivo complementar. Com a
30 palavra, a conselheira Luciana Rohde questionou o método de ingresso, principalmente pelo
31 fato de que os alunos teriam a matrícula UFSC e poderiam migrar para qualquer outro curso
32 da instituição. A conselheira sugeriu que fosse pensado um método de seleção específico para
33 o curso. Após discussões e esclarecimentos, foi dito pela chefia do Departamento de
34 Educação do Campo que os possíveis candidatos do vestibular residiam em área rural e
35 tinham dificuldades em acessar a Internet, o que limitava o acesso ao vestibular. Dessa forma,
36 nos termos do Parecer nº 23/2019/CGRAD exarado pela relatora: “[...] é de extrema
37 importância que a universidade reflita em novas estratégias de divulgação, ingresso e acesso
38 por parte deste perfil de alunos, adotando medidas institucionais que promovam o acesso e a

39 permanência destes estudantes que historicamente foram excluídos do âmbito universitário.”.
40 Por fim, restou aprovada por maioria a abertura imediata de Processo Seletivo Suplementar
41 via análise de histórico escolar para as 28 vagas não preenchidas no curso de Licenciatura em
42 Educação do Campo (EduCampo) para o semestre 2019-1. **Item 3. Processo nº**
43 **23080.013118/2016-26. Requerente: Mauricio Luiz Sens.** Objeto: Apreciação da proposta
44 de convênio de dupla diplomação, em nível de graduação, entre o curso de Engenharia
45 Sanitária e Ambiental da UFSC e a Escola Nacional de Engenharia da Água e Meio Ambiente
46 (École Nationale du Génie de L’Eau et de L’Environnement de Strasbourg – ENGEES),
47 Universidade de Estrasburgo, França, sob relatoria do conselheiro Rómulo Alberto Castillo
48 Cárdenas. O relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do pedido, haja vista que o
49 Acordo de Dupla Diplomação entre o curso de graduação em Engenharia Sanitária e
50 Ambiental da UFSC e a Escola Nacional de Engenharia da Água e Meio Ambiente (École
51 Nationale du Génie de L’Eau et de L’Environnement de Strasbourg – ENGEES), da
52 Universidade de Estrasburgo, França, estava de acordo com a Resolução Normativa nº
53 37/CUn/2013, foi aprovado em todas as instâncias anteriores e contribuiria para o
54 amadurecimento pessoal e profissional da comunidade acadêmica da UFSC. Feitos os
55 esclarecimentos sobre o assunto e submetido à deliberação o Parecer nº 22/2019/CGRAD
56 apresentado, este foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Não havendo mais quem
57 quisesse fazer uso da palavra, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos e
58 declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Cecília Azevedo Rodrigues, assistente em
59 administração dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, quando aprovada,
60 será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo
61 subscrito neste documento será divulgado na página
62 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.